

PORTARIA Nº 1079, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga a designação da Juíza de Direito TICIANA MARIA DELGADO NOBRE para atuar no Projeto de Apoio ao Desempenho Jurisdicional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2024-GAB, datado de 15 de agosto de 2024, oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Natal, constante no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.067425/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 124/TJRN, de 12 de janeiro de 2023, que designou a Juíza de Direito TICIANA MARIA DELGADO NOBRE para atuar no Projeto de Apoio ao Desempenho Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente